

1. Quantas são as espécies de moralidade do ato humano?
Duas espécies: bom e mau.
2. Quantas são as espécies de moralidade do ato do homem?
Nenhuma.
3. Qual a moralidade do fechamento involuntário dos olhos quando sopra um vento sobre eles?
Nenhuma.
4. O aborto espontâneo é moralmente bom ou mau?
Nem bom nem mau.
5. Que são atos intrinsecamente maus?
São atos cujo OBJETO é mau.
6. O aborto diretamente provocado é moralmente bom ou mau?
MAU.
7. Pilatos mandou flagelar Jesus a fim de evitar a crucifixão. A escolha da flagelação como um “mal menor” não foi lícita. Por quê?
Porque entre dois males morais devemos rejeitar os dois.
8. Um médico não pode fazer uma laqueadura (mal menor) a fim de evitar que uma mulher pratique aborto (mal maior). Por quê?
Porque entre dois males morais devemos rejeitar os dois.
9. As consequências pertencem a que tipo de fonte de moralidade?
Pertencem às CIRCUNSTÂNCIAS.
10. Qual elemento do ato humano tornou o comércio dentro do Templo de Jerusalém um pecado?
A circunstância de LUGAR.
11. Devemos seguir sempre a nossa consciência?
Sim, mas temos o dever de conformá-la à verdade e ao bem.
12. O juízo da consciência estabelece a lei?
Não.
Ele aplica a lei objetiva ao caso concreto.
13. Alguém, seguindo sua consciência errônea, pratica eutanásia em sua mãe para não a ver sofrer. Comete pecado?
Não, se a consciência for invencivelmente errônea.
14. Um médico pratica a laqueadura porque acha que não é pecado. Recusa-se a estudar Bioética porque tem medo de ouvir o contrário do que pensa. Esse médico tem culpa?
Sim, tem culpa. Sua ignorância não é invencível.
15. Devemos deixar na ignorância ou no erro as pessoas que têm consciência errônea?
Não.
Devemos formar a consciência das pessoas.
16. Pode-se praticar um ato em si bom que tenha dois efeitos: um bom e outro mau, desde que haja duas condições. Quais são elas?
 1. O efeito bom não pode derivar do efeito mau.
 2. Deve haver uma proporção entre o efeito bom desejado e o efeito mau tolerado.
17. Uma mulher grávida não pode tomar talidomida. Por quê?

Porque não há proporção entre
o efeito bom desejado (cura do enjoo)
e o efeito secundário mau (deformação da criança).

18. Que faz do homem uma pessoa?
Sua alma espiritual (racional).
19. A legítima defesa permite ao agredido matar o agressor para puni-lo?
Não.
20. Se a agressão não é atual nem iminente, que deve fazer quem se sente ameaçado?
Procurar a autoridade pública.
21. Quanto ao respeito à vida humana, o que é absolutamente proibido?
Matar diretamente um ser humano inocente.
22. Quando se diz que a morte do inocente é diretamente provocada?
Quando é querida como fim ou como meio.
23. Por que o princípio da ação com duplo efeito não pode justificar a atitude da mulher faminta que, durante o cerco de Jerusalém, matou, cozinhou e devorou o próprio filho recém-nascido?
Porque o efeito bom (salvação da vida da mãe) deriva do efeito mau (a morte do filho), que serve de MEIO.
24. Por ser lícito um ato que cause a morte de um ser humano inocente?
Pode, se a morte não for querida como fim nem como meio, mas apenas tolerada como um efeito secundário.
25. Embora defendesse a tese da animação retardada, Santo Tomás nunca aceitou o aborto. Se o aborto fosse provocado antes de o embrião ou feto ser animado por uma alma racional, que tipo de pecado se estaria cometendo?
Um pecado grave de ANTICONCEPÇÃO.
26. Segundo Santo Tomás de Aquino e Santo Alberto Magno, o embrião primitivo tinha potência ativa ou passiva para tornar-se um homem?
Potência passiva
(como a dos tijolos para se tornarem um casa).
27. Em respeito a qual princípio filosófico, Santo Tomas não admitia que as almas vegetativa e sensitiva preparassem o embrião para a criação e infusão da alma racional?
Em respeito ao PRINCÍPIO DE CAUSALIDADE
28. Hoje, com os dados da embriologia, sabemos que o embrião primitivo tem potência ativa ou passiva para se tornar um indivíduo adulto?
Potência ativa
(como a da semente para se tornar uma árvore).
29. Qual a origem da alma racional humana?
A alma racional humana é criada diretamente por Deus.
30. Qual o destino da alma racional humana?
Subsistir após a morte e voltar a unir-se ao corpo no dia da ressurreição.

31. Em 4 de julho de 1996, a Academia de Medicina do Paraguai declarava:

“Não comete ato ilícito o médico que realize um procedimento tendente a salvar a vida da mãe durante o parto ou no curso de um tratamento cirúrgico cujo efeito causar indiretamente a morte do filho quando não se pode evitar esse perigo por outros meios”.

Em tal passagem, os médicos se referem a que princípio ético?

Resposta: Ao princípio da ação com duplo efeito. Há uma ação boa com dois efeitos: a salvação da vida da mãe (efeito bom querido como fim) e a morte da criança (efeito mau não desejado, mas inevitável).

32. Que princípio ético autoriza um médico a extrair um apêndice infectado do corpo de um paciente?

Resposta: O princípio da totalidade. Pode-se sacrificar uma parte (um órgão) para salvar o todo (o organismo).

33. Um paciente em estado gravíssimo sofre dores alucinantes. O médico aplica-lhe morfina a fim de aliviar-lhe o sofrimento. Sabe, porém, que a morfina poderá acelerar sua morte. Tal médico está praticando eutanásia?

Resposta: Não. Ele está recorrendo a **cuidados paliativos** que podem ter como efeito secundário a abreviação da vida (ação com duplo efeito).

34. *“Quando a morte se anuncia iminente e inevitável, pode-se em consciência renunciar a tratamentos que dariam somente um prolongamento precário e penoso da vida, sem, contudo, interromper os cuidados normais devidos ao doente em casos semelhantes”* (*Evangelium vitae*, n. 65). Alguns erroneamente chamam tal conduta de “eutanásia passiva” No entanto, ela nada tem a ver com a eutanásia. Qual a sua denominação correta?

Resposta: Renúncia ao excesso terapêutico (ou renúncia à obstinação terapêutica).

35. Um paciente em estado grave causa compaixão em seus familiares. Estes, para não o verem sofrer mais, decidem negar-lhe alimentos, água e remédios. Deste modo, antecipam a hora de sua morte. Pode-se falar em renúncia ao excesso terapêutico?

Resposta: Não, pois os cuidados negados eram ordinários e deveriam ser dados até a hora da morte. Tal conduta é uma verdadeira **eutanásia**.

36. Quando a encíclica *Evangelium Vitae* (n. 62) condena solenemente o aborto *direto*, a que ela está se referindo?

Resposta: Ao aborto querido como fim ou como meio.

37. Em uma gestação, o bebê com 12 semanas de vida teve a sua bolsa amniótica rompida. Conforme a última ecografia, ele ainda está vivo. Com o rompimento da bolsa e a perda do líquido, o útero se tornou exposto a bactérias e uma infecção já se inicia. Os médicos querem induzir um aborto a fim de expulsar a placenta e a criança do útero (o que causará a sua morte por imaturidade). Segundo eles, a indução do aborto é o único meio de se deter o avanço da infecção e salvar a mãe da morte. Tal conduta seria um aborto direto?

Resposta: Sim, tal aborto é direto, pois há um **nexo de causalidade** entre a **expulsão da criança** e sua **morte**. Os médicos devem esperar a morte do bebê para só depois expulsá-lo da mãe.

38. Diz o Código de Direito Canônico: *“Quem provoca aborto, seguindo-se o efeito, incorre em excomunhão latae sententiae”* (cânon 1398). A mulher que, conhecendo a pena de

excomunhão, ingeriu uma droga abortiva, mas não conseguiu abortar o bebê, foi atingida pela excomunhão automática?

Resposta: Não. Ela cometeu um pecado grave, mas não foi excomungada pois não se seguiu **o efeito aborto**. A excomunhão automática refere ao **aborto consumado**, mas não ao aborto tentado.

39. Um médico, após realizar um exame de ultrassonografia em uma gestante de sete meses, descobre que seu bebê não tem calota craniana, de modo que lhe falta boa parte do cérebro. Explicando à mulher que seu filho provavelmente viverá pouco tempo após o nascimento, ele a convence a aceitar a indução pré-matura do parto. Introduce então um comprimido de misoprostol (Cytocec) que causa contrações no útero. Assim, a criança é expulsa, respira durante alguns minutos e morre. No caso relatado houve um aborto direto ou uma mera aceleração de parto?

Resposta: Houve um aborto **direto**, pois a criança morreu **por causa** da expulsão prematura. Houve um **nexo de causalidade** entre sua retirada do útero e sua morte.

40. Como se dá a animação no caso de gêmeos univitelinos?

Resposta: A alma do embrião inicial é **criada por Deus no momento da fecundação** e permanece nele mesmo depois da gemelação. **Quando uma parte se separa** do embrião inicial e se torna um novo indivíduo humano, recebe uma outra alma, **também criada diretamente por Deus**.

41. Dizia o Papa Paulo VI em 1968 que *“qualquer ato matrimonial deve permanecer aberto à transmissão da vida”* (Encíclica *Humanae Vitae*, n.º 11). Isso significa que todo ato conjugal, para ser lícito, deve necessariamente gerar filhos?

Resposta: Não. Significa que o casal deve excluir toda ação que tenda a tornar o ato sexual infecundo (pecado da **anticoncepção**).

42. Na maior parte dos dias do ciclo menstrual, a mulher é infértil. É lícito praticar o ato sexual em tais dias?

Resposta: Sim, pois tal infertilidade não é causada por uma ação humana, mas é natural.

43. A continência periódica, vulgarmente conhecida como “método natural” de regulação da procriação, consiste na abstenção de relações sexuais durante os dias férteis do ciclo menstrual. Pode um casal praticá-la licitamente a fim de espaçar as gestações?

Resposta: Pode, mas precisa de uma **razão grave** para querer tal espaçamento.

44. Quais são os três mecanismos de ação da pílula anticoncepcional?

- a. inibição da ovulação.
- b. aumento da viscosidade do muco cervical, dificultando a ascensão dos espermatozoides.
- c. aborto decorrente da alteração da parede uterina (endométrio), que se torna despreparada para receber a criança concebida.

45. Um casal com problemas de esterilidade deseja recorrer à fecundação *in vitro* (FIVET) para procriar. Que dizer a esse casal?

A FIVET, mesmo sendo homóloga, não é lícita, pois dissocia a procriação do ato conjugal.

46. A inseminação artificial homóloga é sempre ilícita?

Resposta: É ilícita, mesmo com o sêmen do próprio marido (homóloga), quando substitui o ato conjugal. É lícita quando não substitui o ato conjugal, mas ajuda tal ato a atingir seu objetivo: a concepção.

47. Duas práticas moralmente más constituem expressão de uma mentalidade *eugenésica*, que mede o valor da vida humana pelos parâmetros da normalidade e do bem-estar físico. A primeira é praticada nos embriões formados “in vitro”, antes de serem transferidos para o útero. A segunda é praticada nos embriões já implantados no útero. Quais são elas?

Resposta: A primeira é o “diagnóstico pré-implantatório”. A segunda é a “redução embrionária”.

48. Para que as técnicas médicas que visam a cura da infertilidade sejam moralmente lícitas, basta que respeitem a vida do embrião humano e sejam praticadas entre um homem e uma mulher unidos em matrimônio (técnicas homólogas)?

Resposta: Não. É necessário, além disso, que a procriação seja fruto do ato conjugal específico do amor entre os esposos. Excluem-se as práticas, mesmo homólogas, que substituem (e não apenas auxiliam) o ato conjugal.

49. O vício oposto à castidade é a luxúria. Ensina-nos S. Tomás de Aquino (1225-1274) que se pode pecar pela luxúria de dois modos:

- primeiro, de um modo que contrarie a reta razão;
- segundo, de um modo que, além disso, contrarie a própria ordem natural do ato conjugal, que convém à espécie humana. É o que constitui o *vício contra a natureza*. (cf. Suma Teológica, II-II, questão 154, artigo 11, corpo).

O vício contra a natureza, explica o teólogo adiante (idem, artigo 12, corpo), tem uma gravidade especial em relação às outras espécies de luxúria. Estas só contrariam o que é determinado pela reta razão, pressupondo, porém, os princípios naturais. O vício contra a natureza, porém, corrompe a própria natureza do ato. E como os princípios da razão fundam-se sobre os princípios da natureza, a corrupção da natureza é a pior de todas as corrupções. Donde conclui S. Tomás que o vício contra a natureza é o maior pecado entre todas as espécies de luxúria.

A que classe de luxúria pertence o pecado da anticoncepção?

Resposta: Pertence à classe do **vício contra a natureza** (juntamente com o homossexualismo, a bestialidade e a masturbação), de gravidade superior à dos vícios contra a reta razão (como o adultério e a fornicação).

50. Costuma-se classificar a clonagem em “reprodutiva” e “terapêutica”. Qual a moralidade de cada uma dessas espécies de clonagem?

Resposta: A clonagem “terapêutica” tem toda a malícia da clonagem “reprodutiva” e mais a malícia do homicídio que a acompanha.

51. Por que é imoral comprar ou vender órgãos ou tecidos humanos?

Resposta: Porque o corpo humano está unido substancialmente a uma alma espiritual e faz parte da pessoa humana. A doação de órgãos “configura-se como um autêntico ato de amor. Não se oferece simplesmente uma parte do corpo, mas doa-se algo de si” (JOÃO PAULO II. *Discurso do Santo Padre aos participantes no XVIII Congresso Internacional sobre os Transplantes*, 29 ago. 2000).

52. A Lei de Biossegurança (Lei 11.105/2005) liberou o uso de embriões humanos “excedentes” das clínicas de procriação artificial para fins de pesquisa e terapia com células-tronco. Que dizer sobre isso?

Resposta: As células-tronco embrionárias, além de serem obtidas por meio de um homicídio (a morte do embrião humano), até hoje não obtiveram a cura de nenhuma doença, mas só causaram tumores e rejeição imunológica.

53. Antigamente pensava-se que a diferenciação celular fosse um processo irreversível. Hoje, graças à descoberta do Prof. Shinya Yamanaka, sabe-se que é possível reprogramar células diferenciadas, como as da pele, para que elas se tornem indiferenciadas. Como se chamam tais células reprogramadas?

Resposta: Células-tronco pluripotentes induzidas.

54. Segundo a encíclica *Humanae Vitae* (n. 12), há uma conexão inseparável, que Deus quis e o homem não pode alterar por sua própria iniciativa, entre os dois significados do ato conjugal. Quais são eles?

Resposta: O significado unitivo (“eles se tornam uma só carne” – Gn 2,24) e significado *procriador* (“sede fecundos, multiplicai-vos” – Gn 1,28).

55. Em quantos casos o Código Penal brasileiro permite a prática do aborto direto?

Resposta: Em nenhum caso. O aborto direto é sempre crime, mas o médico criminoso fica isento de pena em dois casos descritos no artigo 128 do Código Penal.

56. Os cônjuges unidos em matrimônio têm direito a um filho?

Resposta: Não. Eles têm direito ao ato conjugal, que é ordenado à procriação. Mas não podem exigir que tal ato lhes dê um filho. O filho não é algo devido, mas é um dom que deve ser pedido, desejado e festejado.

57. O médico que, verificando a fragilidade do útero de uma paciente, laqueia as suas trompas a fim de evitar que, em futuras gravidezes ela sofra complicações. Tal conduta é lícita?

Resposta: Não. Ele está praticando um ato intrinsecamente mau (esterilização direta) com um fim subjetivo bom.

58. Uma mulher está com gravidez *ectópica* (fora do lugar). A criança, em vez de se implantar no útero, implantou-se na trompa de Falópio. Possivelmente, com o tempo, a trompa se romperá e a mulher sofrerá uma hemorragia, que exigirá a intervenção médica. O médico, porém, pretende remover a trompa (contendo em si a criança) *antes de sua ruptura*. Mas nesse caso, a salvação da vida da mãe (efeito bom) é obtida sim *por meio* da morte da criança (efeito mau). E isso se vê de duas maneiras. Quais são elas?

Resposta:

a) A remoção da trompa não seria feita se a mulher não estivesse grávida.

b) Se o médico matasse o bebê sem remover a trompa, salvaria a vida da gestante.

59. A terapia com células tronco embrionárias tem-se mostrado um fracasso. Que tipo de células tronco têm tido resultado terapêutico positivo?

Resposta: As **células tronco adultas**, que se encontram na medula óssea, na polpa dentária, na mucosa nasal, na placenta, no cordão umbilical e em vários órgãos. O autotransplante de tais células trouxe cura a muitos pacientes.

60. Disse São João Paulo II *aos participantes no XVIII Congresso Internacional sobre os Transplantes (29/08/2000)*: “*Os órgãos vitais individualmente só podem ser removidos após a morte*”, ou seja, somente diante da “*certeza moral*” de que o indivíduo está morto, é lícito remover tais órgãos para fins de transplante. Pode-se dizer que há certeza moral de que alguém está morto porque o encéfalo deixou de funcionar?

Resposta: Não. Tais pacientes apresentam sinais de vida como temperatura estável, batimentos cardíacos, pressão arterial e reação de músculos e nervos a estímulos.